

## **INGLÊS no 1º CEB em 2007/8 – proposta de análise da situação**

Transcorridos dois anos sobre a introdução da aprendizagem e do ensino do Inglês no ensino público, pese embora o seu carácter extra-curricular com o qual esta associação não concorda desde o início, como tem feito saber, de forma recorrente, ao Ministério da Educação, e atendendo ao facto de não se considerar oportuno rever o Despacho nº 12 591/2006, a APPI vem manifestar a sua preocupação no que respeita ao enunciado do Artigo 10º, “Constituição de turmas” e do Artigo 9º, “Perfil dos professores de inglês”.

Esta preocupação é motivada por dois factores:

- o Despacho prevê que as turmas poderão integrar simultaneamente alunos dos 3º e 4º anos;
- a prática tem demonstrado que algumas das habilitações que figuram no Despacho carecem de uma definição mais conseguida.

Expõe-se, a seguir, à consideração superior, alguma argumentação a respeito destes dois factores.

### **1. A separação, que se tem por necessária, dos alunos em turmas diferentes por ano de escolaridade:**

- os alunos do 4º ano já tiveram Inglês no 3º ano - se não antes - e precisam de ser confrontados com desafios mais exigentes, nomeadamente ao nível da comunicação na sala de aula, que permitam a aprendizagem e a utilização da língua em contextos mais vocacionados para a comunicação;
- o Inglês pode parecer muito simples para estes alunos, pode proporcionar-lhes uma impressão errada da progressão na aprendizagem da língua, mormente na passagem para o 2º CEB;
- não haverá lugar ao desenvolvimento das quatro competências básicas, principalmente o ouvir e o escrever, uma vez que estas serão, necessariamente, simplificadas para os alunos do 3º ano;
- a repetição dos conteúdos, na generalidade dos casos utilizando o mesmo manual e repetindo as actividades do ano anterior, traduzir-se-á, forçosamente, em desmotivação perante a aprendizagem da língua;
- os pais não sentirão como uma mais-valia para os seus filhos a oferta do ensino do Inglês, da aprendizagem desta tão propalada “competência básica” na sociedade contemporânea que, por isto mesmo, deve ser acautelada;
- como os alunos do 4º ano já tiveram Inglês facilmente podem intimidar os alunos do 3º ano, inibindo os mais novos de usarem o Inglês com confiança;
- os alunos do 4º ano, em turmas com diferentes níveis e ritmos de aprendizagem, serão penalizados pelo facto de os alunos do 3º ano precisarem de mais apoio e terem mais atenção por parte do professor;
- uma vez que as necessidades dos alunos do 3º ano são diferentes das necessidades do 4º ano, nenhum dos grupos receberá a atenção necessária;

- nesta faixa etária, os alunos aprendem melhor imitando o modelo que é o professor. Como o professor tem na mesma sala alunos do 3º ano precisa de simplificar o Inglês, não fornecendo o modelo que os alunos do 4º ano precisam de imitar para progredir na aprendizagem;
- os professores de Inglês em exercício são, na generalidade, pouco experientes e têm dificuldade em gerir diferentes níveis de aprendizagem, acrescido do facto de, frequentemente, as turmas terem muitos alunos.

Pelo atrás exposto, reitera-se a necessidade da organização das turmas de Inglês no 1º CEB por ano de escolaridade.

## **2. As habilitações para a docência do Inglês no 1º CEB:**

- sendo o ensino do Inglês no 1º CEB no ensino público português um fenómeno recente, uma parte das habilitações consignadas nos dois Despachos que o têm regulado inclui cursos, diplomas e certificados da responsabilidade de instituições estrangeiras em Portugal e, nomeadamente, no Reino Unido, que não têm sido considerados, habitualmente, como qualificantes para a docência de outros níveis de escolaridade;
- a prática destes dois anos de vigência do ensino do Inglês no 1º CEB tem demonstrado que algumas das habilitações consideradas no Despacho nº 12 591/2006 carecem de precisão no tocante à necessidade de os candidatos à docência deverem evidenciar experiência de ensino no nível de escolaridade em causa. Esta exigência é patente para algumas habilitações e para outras não, como se entende que deveria.

Pelo atrás exposto, reitera-se a necessidade de se proceder à revisão proposta neste âmbito.

A APPI entende dever propor que o Ministério da Educação aprecie a situação descrita no sentido de se conseguir um melhor funcionamento do ensino e da aprendizagem do Inglês no 1º CEB. Assim como entende, também, que o Ministério da Educação deve prosseguir com a formação de professores – a APPI apresentará brevemente uma proposta neste sentido – e proceder ao reajustamento dos programas dos 2º e 3º CEB.

Lisboa, 2 de Julho de 2007

A Direcção da APPI